

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.461, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.987.-


Dá denominação ao ponto de Taxi da Praça
1º Centenário.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

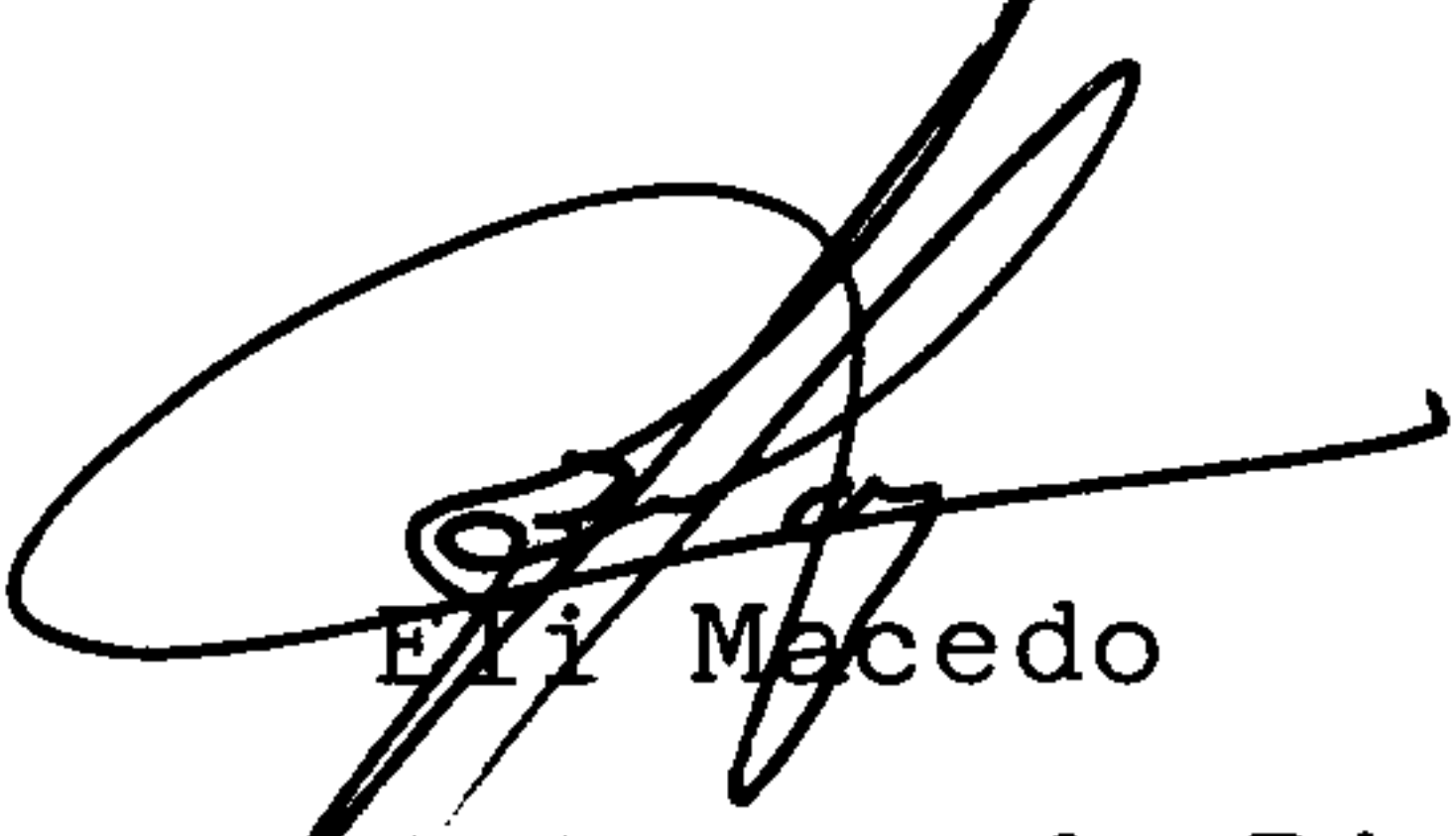
Artigo 1º- Passa a denominar-se "DODIVAL AMARAL", o Ponto de Taxi localizado na Praça 1º Centenário, nesta cidade.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 1º de dezembro de 1 987.

Engº  de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 1º de dezembro de 1.987.


Eli Macedo
Assistente de Diretor